

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 032/2024

PORTARIA 032/2024, em 11 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que prevê Lei Complementar Nº 41, de 20 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 - EDITAL nº. 01/2023 PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº01/2024, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, dia 15 de abril de 2024; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2024 de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2024. Edição 1893; convocou os candidatos aprovados para apresentar-se à Diretoria da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no período de 30 (trinta) dias contados da publicação naquela Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR por NÃO COMPARECIMENTO, o candidato Leandro Ramon dos Santos Silva, convocado para o cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO nos termos do Edital nº. 001/2023 - EDITAL nº. 01/2023 PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº 01/2024, da Lei Complementar Municipal 41/2023 e do Estatuto do Servidor Municipal - Lei Municipal 423/2001.

Art. 2º. De acordo com o Art. 7º da Portaria de convocação nº 014/24 de 06 de maio de 2024, o não comparecimento do candidato para apresentação de documentos configura desistência tácita do certame.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 11 de junho de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 06783741

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2024. EDIÇÃO 1920. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>